



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0483/2022**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019 – GMS 339/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRESÍDIOS, CADEIAS, CARCERAGENS E DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO DEPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A POLÍCIA CIVIL E O DEPEN PARA AS UNIDADES: 11ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, DELEGACIA DE POLICIA DE ANDIRÁ E 37ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA IBAITI, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.**

**PROTOCOLO nº 19.421.530-4**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 199/2022, pelo Sr. **Francisco José Batista da Costa**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

**CONTRATADO:** CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.102.125/0001-58, com sede na Avenida da Saudade, nº 175, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP: 86.300-000, neste ato representado pela Sra. **Aparecida Regina Cassarotti**, RG nº 4.332.643-0 e CPF nº 027.849.429-37, residente e domiciliado na Avenida da Saudade, nº 175, Centro, Cornélio Procópio, Paraná, CEP: 86,300-000.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 039/2019 - GMS nº 339/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a partir de **28/02/2023** até **27/02/2024**.

**Parágrafo Único:** Em caso de rescisão, está não poderá ser inferior à 120 (cento e vinte) dias para a extinção antecipada do contrato na hipótese de homologação de novo procedimento licitatório, que tramita sob o protocolo nº **17.913.839-5**, devendo a contratada ser notificada da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização, nos termos do inciso II, art. 130 da Lei n.º 15.608/2007.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0483/2022**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 8.427,12 (oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos)**, perfazendo para o período de 365 dias o valor de **R\$ 3.075.898,80 (três milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, conforme tabela a seguir:

LOTE 16 - CADEIA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL P/365 DIAS
DESJEJUM	207	1,67	345,69	126.176,85
ALMOÇO	207	7,62	1577,34	575.729,10
JANTA	207	7,62	1577,34	575.729,10
LANCHE NOTURNO	6	0,66	3,96	1.445,40
<b>TOTAL</b>		<b>17,57</b>	<b>3504,33</b>	<b>1.279.080,45</b>

LOTE 16 - CADEIA PÚBLICA DE IBAITI				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL P/365 DIAS
DESJEJUM	167	1,67	278,89	101.794,85
ALMOÇO	167	7,62	1272,54	464.477,10
JANTA	167	7,62	1272,54	464.477,10
LANCHE NOTURNO	2	0,66	1,32	481,80
<b>TOTAL</b>		<b>17,57</b>	<b>2825,29</b>	<b>1.031.230,85</b>

LOTE 16 - CADEIA PÚBLICA DE ANDIRÁ				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL P/365 DIAS
DESJEJUM	124	1,67	207,08	75.584,20
ALMOÇO	124	7,62	944,88	344.881,20
JANTA	124	7,62	944,88	344.881,20
LANCHE NOTURNO	1	0,66	0,66	240,90
<b>TOTAL</b>		<b>17,57</b>	<b>2097,50</b>	<b>765.587,50</b>

<b>VALOR UNITÁRIO DIÁRIO</b>	<b>R\$17,57</b>
<b>VALOR DIÁRIO TOTAL</b>	<b>R\$8.427,12</b>
<b>VALOR TOTAL - 365 DIAS</b>	<b>R\$3.075.898,80</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 100, 101, 113, 148 e/ou 164.**

**Parágrafo Único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.





ePROTOCOLO



Documento: **Contrato0392019Cassarotti.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 27/10/2022 13:37.

Assinatura Simples realizada por: **Aparecida Regina Cassarotti** em 24/10/2022 11:04.

Inserido ao protocolo **19.421.530-4** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 24/10/2022 08:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8b41103dcd2aeed482729fe59529739a**.